**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Boletim Informativo Nº. 005/2019

|  |
| --- |
| **AVISOS**O Poder Legislativo de Getúlio Vargas está sempre ao lado da comunidade, defendendo seus interesses e os representando. Por isso, o convidamos a participar da próxima Sessão Ordinária, que será realizada no dia 28 de fevereiro, às 18h30min, na Sala das Sessões Engenheiro Firmino Girardello, na Câmara de Vereadores. Conforme Decreto Legislativo n.º 01/19, de 08 de fevereiro de 2019, no dia 04 e 05 de março (feriado de carnaval), não haverá expediente (ponto facultativo), e no dia 06 de março o horário de atendimento ao público será das 13h30min até às 17 horas. |
|  |

 O horário de atendimento da Câmara de Vereadores, até do dia 28 de fevereiro, será das 07h30min às 13h30min, conforme Lei Municipal n.º 5.431, de 14 de setembro de 2018, que estabeleceu Turno Único nos serviços da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas.A partir do dia 07 de março, o horário deatendimento ao público é das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

*Para maiores informações acesse:*

***www.getuliovargas.rs.leg.br***

Getúlio Vargas, 26 de fevereiro de 2019.

**Paulo Cesar Borgmann,**

**Presidente.**